




Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 065/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,


Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Alan de Azevedo Lopes Machado**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Gildeth de Azevedo Lopes**, matrícula n° 152825, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe VI, referência 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II e §§ 2°, 3° e 4° do Art. 11 da Lei n° 4.399/97 e por força da Decisão Judicial da ação ordinária n° 0032715-34.2017.8.08.0024.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/01/2018, data da ciência da Decisão Judicial.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 03 / 18</u>
 RUBRICA

Proc. n° 600/2017

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.


Tatiana Prezetti Morelli
Presidente do IPAMV